

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115
CENTRO
COCOS - BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 128-2019	Empenho: 823 / 5136	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
-----------------------------------	-----------------------------

Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2017 - Manutenção do Ensino Básico Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 01 - R.Im.Tr.Educação-25%	Modalidade: D-043-2019 - Dispensa de Licitação Contrato: 239-2019-MURILLO OLIVEIRA LACERDA-MEI Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:
--	--

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
17.207,00	12.500,00	4.707,00	10.250,00	1.125,00	9.125,00

CREDOR

R.Social/Nome: 92318 - MURILLO OLIVEIRA LACERDA-MEI	Endereço: RUA OLAVO BILAC, 41
C.N.P.J/CPF: 33.184.402/0001-42	R.G.: Bairro: CENTRO
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: COCOS / BA
Banco:	Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Valor correspondente a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 91, com o transporte de alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 27/12/2019

Valor: 12.500,00 (Doze Mil Quinhentos Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA
EM: 20/08/2019


MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO
021.272.047-35
Prefeito

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:

27/12/2019

JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES
491.577.605-00
Secretário de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115
CENTRO
COCOS - BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 128-2019	Empenho: 823 / 5136	Liq: 7761	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
---------------------	---------------------	-----------	--------------	-----------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2017 - Manutenção do Ensino Básico Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 01 - R.Im.Tr.Educação-25%			Modalidade: D-043-2019 - Dispensa de Licitação Contrato: 239-2019-MURILLO OLIVEIRA LACERDA-MEI Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
17.207,00	12.500,00	4.707,00	10.250,00	1.125,00	9.125,00

CREDOR

R.Social/Nome: 92318 - MURILLO OLIVEIRA LACERDA-MEI	Endereço: RUA OLAVO BILAC, 41
C.N.P.J/CPF: 33.184.402/0001-42	R.G.: Bairro: CENTRO
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: COCOS / BA
Banco:	Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Valor correspondente a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 91, com o transporte de alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Data do Empenho: 20/08/2019	Data do Sub Empenho: 27/12/2019	Data da Liquidação: 27/12/2019
Valor Bruto: 1.125,00	Valor Bruto por Extenso: Um Mil Cento e Vinte e Cinco Reals	

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL

Número do Documento: 20195 - Série: 00 - Sub-Série: 00 - Data de Emissão: 27/12/2019 - Data de Validade: 27/12/2019	1.125,00
Total do Documento:	1.125,00

Valor Líquido: 1.125,00 (Um Mil Cento e Vinte e Cinco Reals)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.


AMARA MADALENA ALVES DOS SANTOS
477.942.591-34
Almoxarifado

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.


RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES
CRC-BA 020.219
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115
CENTRO
COCOS - BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 128-2019	Empenho: 823 / 5136	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
---------------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2017 - Manutenção do Ensino Básico Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 01 - R.Im.Tr.Educação-25%			Modalidade: D-043-2019 - Dispensa de Licitação Contrato: 239-2019 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
17.207,00	12.500,00	4.707,00	10.250,00	1.125,00	9.125,00

CREDOR

R.Social/Nome: 92318 - MURILLO OLIVEIRA LACERDA-MEI		Endereço: RUA OLAVO BILAC, 41
C.N.P.J/CPF: 33.184.402/0001-42	R.G.:	Bairro: CENTRO
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: COCOS / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Valor correspondente a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 91, com o transporte de alunos matriculados na rede municipal de ensino.

DATA EMPENHO: 20/08/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 27/12/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 27/12/2019 DATA PAGAMENTO: 31/12/2019

Valor Bruto: 1.125,00 Valor Bruto por Extenso: Um Mil Cento e Vinte e Cinco Reais

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BB	1044 - 8	10911-8 - MDE	16339	01	1.125,00

Total Pago: 1.125,00

Pague-se a quantia de R\$ 1.125,00 (Um Mil Cento e Vinte e Cinco Reais)

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO

021.272.047-35

Prefeito

Foi paga a importância autorizada

JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES

491.577.605-00

Secretário de Finanças

31/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 08:22:32
104401044 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN COCOS MDE

AGENCIA: 1044-8 CONTA: 10.911-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 31/12/2019

NR. DOCUMENTO 551.044.000.016.339

VALOR TOTAL 1.125,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MURILLO OLIVEIRA LACERDA

AGENCIA: 1044-8 CONTA: 16.339-2

NR. DOCUMENTO 551.044.000.010.911

=====

NR.AUTENTICACAO E.9F9.37A.E7D.5F7.E58



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 20195
Data da Competência: Dezembro/2019
Data e Hora da Emissão: 27/12/2019 17:26:00
Código Verificação: D38719A4A

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 33.184.402/0001-42
Telefone: 77.34891578.
Nome/Razão Social: MURILLO OLIVEIRA LACERDA
86058864550
Endereço: RUA OLAVO BILAC N° 41 BAIRRO CENTRO CIDADE: COCOS - BA
E-mail: CONSIDVIP@HOTMAIL.COM

Inscrição Municipal: 65300813
Inscrição Estadual:
Nome Fantasia: LACERDA TRANSPORTE

Sem Logomarca

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14.222.012/0001-75
Telefone:
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE COCOS
Endereço: RUA PRESIDENTE JUSCELINO N° 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCOS - BA CEP: 47680000
E-mail: Não Informado

Inscrição Municipal: 65300528
Inscrição Estadual: ISENTA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA, REFERENTE A LINHA Nº 91, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 1.125,00

CNAE - C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND. BASE DE	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS	DESC. COND:
R\$ 1.125,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	RETIDO:	R\$ 0,00
		CÁLCULO:				
		R\$ 1.125,00				

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.125,00

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS	REGIME TRIBUTAÇÃO	SIMPLES NACIONAL	LOCAL PRESTAÇÃO	LOCAL INCIDÊNCIA	ISS Retido
Não Incidência	Tributação no Município	Sim (0%)	SERVIÇO COCOS - BA	COCOS - BA	Não

Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0 %)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019

CONTRATO N.º 239/2019 DATA ASSINATURA 20/08/2019 VIGÊNCIA DO CONTRATO 20/08/2019 a 19/08/2020	PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 128/2019										
	OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte e escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos - Bahia.										
	EMPRESA: <u>MURILLO OLIVEIRA LACERDA - MEI</u>				CNPJ N.º - 33.184.402/0001-42			VEICULO	MARCA	ANO/ MODELO	PLACA
								Micro-ônibus	MARCOPOLO /VOLARE	2004/2004	MVW-2783
	RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO										
Valor diário R\$ 112,50				Valor Mensal Estimado - Média (20 dias) R\$ 2.250,00				Valor para 200 Dias Letivos R\$ 22.500,00			
Boletim de Medição – 05					Período da Medição 01/12/2019 a 31/12/2019			Valor medido no período = R\$ 1.125,00			
DADOS DO CONTRATO					DADOS DA MEDIÇÃO (Dias letivos)			DADOS FINANCEIROS (R\$)			
Nº	LINHA	KM DIA	TURNO	R\$ DIÁRIO	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	
91	SEDE / UMBUZEIRO / CAIXA D'ÁGUA E TODAS AS ESCOLAS DA CIDADE	16	M-V	112,50	10	81	119	R\$ 1.125,00	R\$ 9.112,50	R\$ 13.387,50	
EXECUÇÃO FINACEIRA					PORCENTAGEM REALIZADA		COMPOSIÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS				
VALOR TOTAL DO CONTRATO		R\$ 22.500,00			100 %		PESSOAL		60%	R\$ 675,00	
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO		R\$ 1.125,00			5,0 %		MATERIAIS		40%	R\$ 450,00	
VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO		R\$ 9.112,50			40,5 %		Conforme Clausula 4.1.7 do Contrato 239/2019, observando o disposto no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alínea "F" do Art. 10, da Resolução nº 1.332/2014 (TCM).				
SALDO DO CONTRATO		R\$ 13.387,50			59,5 %						

MURILLO OLIVEIRA LACERDA - MEI
CNPJ – 33.184.402/0001-42

CATIANE DE JESUS LOPES
FISCAL DE CONTRATOS DE TRANSPORTES ESCOLARES
Fiscal de Transporte Escolar
Portaria nº 047/2019

PAULO EDUARDO KUNRATH
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interino)
Paulo Eduardo Kunrath
Sec. Mun. Educação - Interino
Portaria 099/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

**Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Serviços**



Relatório analítico de despesas

Ao Controle Interno Municipal.

Considerando a **Prestação de Serviços** contidos na Nota Fiscal nº **20195**, solicita-se ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, após conferência dos anexos e análise dos dados abaixo descritos que vincula o prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Cocos, encaminhar à Diretoria de Contabilidade Municipal para o procedimento de liquidação da despesa.

PRESTADOR DE SERVIÇO	<u>MURILLO OLIVEIRA LACERDA - MEI</u>
NÚMERO DA NOTA FISCAL	20195
DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	27/12/2019
VALOR DA NOTA FISCAL:	<u>1.125,00</u> (UM MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <u>TRANSPORTE ESCOLAR</u>
DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº: 128-2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 043-2019
CONTRATO	Nº 239-2019
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA 91, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS – BAHIA
VIGÊNCIA	20 de agosto de 2019 a 19 de agosto de 2020
DATA E Nº DA PUBLICAÇÃO	21/08/2019 - Nº 2198

Declaro que os materiais e/ou Serviços foram recebidos Em <u>27/12/2019</u> Amara Madalena Alves Santos Assinatura com o carimbo / Responsável do Setor	CONFERIDO Em: <u>27/12/2019</u> <u>Viviane Sampaio Moura</u> Controladora Interna Assinatura com o carimbo / Controle Interno
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO

CENTRO

COCOS

BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr
(*) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em
16/12/2019, sob processo de nº e certidão sob nº
1021/2019

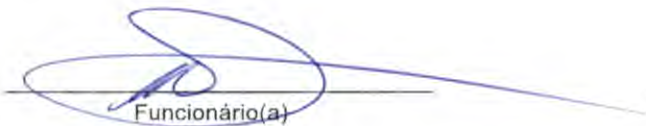
Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à RUA OLAVO BILAC, nº41, CASA, CENTRO, inscrita neste município sob nº **65300813**, CPF/CNPJ: **33.184.402/0001-42** e natureza, consta arrolado em nome de (a): **MURILLO OLIVEIRA LACERDA 86058864550**, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

Em firmeza de que eu KLEBSON ALMEIDA SANTOS, passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 90 () dias a contar da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

COCOS - BA


Funcionário(a)


Paulo Eduardo Kunrath
Diretor de Fiscalização e Tributos
Interino

Diretor(a) de Tributos





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193536924

RAZÃO SOCIAL	
XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	33.184.402/0001-42

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MURILLO OLIVEIRA LACERDA 86058864550
CNPJ: 33.184.402/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:11:42 do dia 16/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2020.

Código de controle da certidão: **8D98.FEF5.CF1E.6CF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.184.402/0001-42

Razão Social: MURILLO OLIVEIRA LACERDA 86058864550

Endereço: RUA OLAVO BILAC 41 CASA / CENTRO / COCOS / BA / 47680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2019 a 31/12/2019

Certificação Número: 2019120204325896876566

Informação obtida em 20/12/2019 09:28:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério Público do Trabalho
Justiça do Trabalho

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MURILLO OLIVEIRA LACERDA 86058864550

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.184.402/0001-42

Certidão nº: 191291935/2019

Expedição: 06/12/2019, às 10:31:29

Validade: 02/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MURILLO OLIVEIRA LACERDA 86058864550**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
33.184.402/0001-42, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.